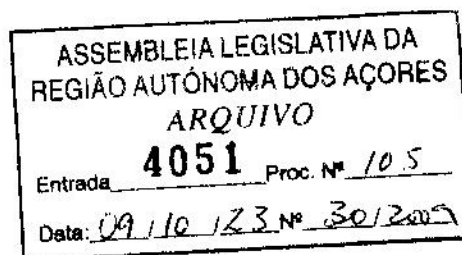




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº
30/2009 - RECOMENDA AO GOVERNO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES A
TOMADA DE MEDIDAS DE REFORÇO DA
INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS PARA
COMBATER O DESINTERESSE E O
ABSTENCIONISMO ELEITORAL



Ponta Delgada, 19 de Outubro de 2009



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º
30/2009 - RECOMENDA AO GOVERNO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES A TOMADA DE MEDIDAS DE
REFORÇO DA INFORMAÇÃO PARA COMBATER O
DESINTERESSE E O ABSTENCIONISMO ELEITORAL**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 19 de Outubro de 2009, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 30/2009 - recomenda ao Governo da Região Autónoma dos Açores a tomada de medidas de reforço da informação aos cidadãos para combater o desinteresse e o abstencionismo eleitoral.

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa da Representação Parlamentar do PCP, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 15 de Junho de 2009, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projectos de Resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de assuntos constitucionais, estatutários e regimentais é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa em apreciação pretende recomendar ao Governo da Região Autónoma dos Açores o envio, a cada cidadão residente na Região, no momento do seu 18.º aniversário, informação relevante sobre os seus novos direitos e deveres de cidadania, um exemplar da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Constituição da República Portuguesa e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Na reunião de 17 de Outubro de 2009, a Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Presidência que disse que o Governo comunga das considerações do documento apresentado e da motivação da proposta e que reconhece como pertinente a preocupação relativa aos níveis de participação política e aos eleitores de menor idade. O governante considerou que existem oscilações conforme o tipo de eleição, mas que todas registaram níveis de abstenção que não são aceitáveis. Porém, e relativamente ao teor do Projecto de Resolução, questiona que no binómio meios/objectivos exista o necessário equilíbrio. Para o governante, as medidas devem ser articuladas e abrangentes, pelo que considera adequada a aposta nos jovens, enquanto que o meio lhe parece de duvidosa eficácia.

O Secretário regional relevou a colaboração do Governo com o Instituto Português de Juventude, ao abrigo da qual foram estendidas à Região campanhas feitas a nível nacional. Informou, ainda, que será lançado em breve um conjunto de ferramentas em formato digital, que permitirão aos jovens aceder facilmente a informação sobre actividade e participação cívica. O governante referiu que o Programa do Governo



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

tem uma acção que financia estas iniciativas e que demonstra que o Governo tem consciência do problema. Ao terminar a sua intervenção inicial, o Secretário Regional referiu a realização do Fórum Jovem, que permite o debate, sem mediação formal, entre jovens e actores institucionais e cujo objectivo final é emitir um documento com as propostas de acção que resultem do Fórum.

Questionando o Secretário Regional, o deputado Clélio Meneses pretendeu saber se os actores institucionais que participam são apenas de um lado político, ao que o governante respondeu que o programa abrangerá todo o espectro político da Região, dos vários níveis de poder.

O Deputado Luís Silveira, do PP, pretendeu saber se existe alguma estatística relativamente aos jovens que votaram pela primeira vez este ano nos três actos eleitorais que decorreram. O Secretário regional informou não dispor ainda de números, mas que a questão é pertinente.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, considerou que as reuniões que o Governo promove, através do Fórum, constituem um factor muito positivo de envolvimento dos jovens.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, referiu que a proposta não tem a pretensão de que o mero acto de entregar os documentos referidos resolva o problema da abstenção, reconhecendo que é necessário apostar, também, no ensino formal. Assim, a proposta assume-se como um complemento àquilo que está em curso e ao que será feito no futuro.

O Deputado Valério Pacheco, do PS, considerou que a questão se coloca ao nível ao envolvimento e da responsabilização dos jovens pelo futuro e que a distribuição de documentos pelos jovens não trará vantagens.

O Deputado Mário Moniz, do BE, colocou a possibilidade de a iniciativa poder eventualmente passar a considerar uma comunicação mais leve aos jovens que entram na situação de votantes, apelando à sua participação, não só ao nível político mas de cidadania em geral.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, considerou que a distribuição deste conjunto de documentos não resolverá uma preocupação que é transversal a todos e que passa pela necessidade de envolver os jovens na participação cívica e política, acrescentando que a questão, tal como colocada pelo preponente, está esvaziada de conteúdo e eficácia, sendo necessário implementar outro tipo de acções, que permitam avaliar os avanços registados na matéria.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS*, considerando que não deve contenção na promoção da cidadania, entende que devem implementar-se iniciativas mais eficazes do que aquela que é proposta.

O *Grupo Parlamentar do PSD* e o *Grupo Parlamentar do CDS/PP* abstiveram-se quanto à iniciativa e reservaram a sua posição para plenário.

A *Representação Parlamentar do PCP* entente que a proposta é um contributo para despertar nos jovens a consciência cívica e política.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, a favor do PCP e as abstenções do PSD e CDS-PP, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Resolução nº 30/2009 - recomenda ao Governo da Região Autónoma dos Açores a tomada de medidas de reforço da informação aos cidadãos para combater o desinteresse e o abstencionismo eleitoral.

Ponta Delgada, 19 de Outubro de 2009

A Relatora,

Isabel Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge